



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS PETROLINA

PORTARIA Nº 53 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Diretor Geral do Campus Petrolina do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460, de 19/08/2015, publicada no DOU de 20/08/2015, resolve:

- 1. DESIGNAR** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar Discente, responsável por apurar os fatos relatados no Memorando nº 23/2016 – DE - Campus Petrolina.

SERVIDOR	SIAPE
ARMANDO FERREIRA DO NASCIMENTO	1051900
CÍNTIA CARVALHO FELISBERTO	0275809
EDNALDO DE ARAÚJO PEREIRA	1106177

- 2. DETERMINAR** o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

RECEBIDO SGP
9:40 30/03/2016

FABIANO DE ALMEIDA MARINHO
Diretor Geral

Fabiano de Almeida Marinho
Diretor Geral
SIAPE 1412719
IF Sertão Pernambucano
Campus Petrolina

Enviado via email
em, 30/03/2016